



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"*

**PORTARIA/DPG Nº 1097, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Conceder à Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 18 de outubro de 2017, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**  
Defensora Pública-Geral